

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CIVIL DA
COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Autos nº 1034429-27.2016.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c”, da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **novembro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-827 CT | AS / LS / MM | RJ2| RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - <http://www.laspro.com.br>
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Índice

| | |
|--|----|
| SUMÁRIO EXECUTIVO | 3 |
| ANEXO I - INFORMAÇÕES RELEVANTES E VISÃO GERAL DA RECUPERANDA. | 5 |
| ANEXO II - ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 6 |
| II.1. ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL | 6 |
| II.1.1. EVOLUÇÃO DO ATIVO | 7 |
| II.1.2. EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO | 8 |
| II.1.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 9 |
| II.1.4. EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO | 9 |
| II.2. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA | 10 |
| II.3. ANÁLISE POR MEIO DE ÍNDICES, INDICADORES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS..... | 10 |
| II.4. EVOLUÇÃO MENSAL DE COLABORADORES | 11 |
| ANEXO III - ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 15 |
| III.1. DA FORMA DE PAGAMENTO HOMOLOGADA..... | 15 |
| III.2. DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 15 |
| ANEXO IV - RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS | 16 |
| ANEXO V - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO OU DOCUMENTOS COMPLEMENTARES | 23 |
| ANEXO VI – CRONOGRAMA PROCESSUAL..... | 24 |
| ANEXO VII - DA CONFORMIDADE COM A RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19/08/2020 | 25 |

72-827 CT | AS / LS / MM | RJ2| RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - <http://www.laspro.com.br>
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 16/09/2016. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado, em Assembleia Geral de Credores, no dia 13/06/2018 e homologado em 07/09/2018.

Está previsto no PRJ que os pagamentos da Classe III seriam efetuados em 20 parcelas anuais e iguais, enquanto para a Classe IV seriam em um único pagamento no valor total dos créditos no 12º (décimo segundo) mês, a contar da homologação do Plano.

Para a geração de recursos e liquidação das obrigações, a Recuperanda havia oferecido a alienação do imóvel de seu sócio. Contudo, houve desistência do pedido, diante da tentativa de tomar empréstimo familiar. Para tanto, a devedora requereu, às fls. 4.045, o prazo de 60 (sessenta dias), o qual fora deferido às fls. 4.072, com respetiva suspensão do processo.

Com relação aos resultados, a Recuperanda apresentou receita líquida de R\$ 49,9 milhões, no acumulado de janeiro a novembro de 2022, auferindo resultado líquido positivo de R\$ 861 mil.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no Anexo V *Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

72-827 CT | AS / LS / MM | RJ2| RC

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 19 de janeiro de 2.023.



Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628

72-827 CT | AS / LS / MM | RJ2| RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - <http://www.laspro.com.br>
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA**, com sede à Rua Francisco Santos, 05 – Cidade Aracília – Guarulhos/SP, inscrita CNPJ sob nº 01.703.103/0001-80 foi fundada em 13/03/1998 e tem por objeto social a fabricação de alimentos para animais.

O quadro societário é constituído da seguinte forma:

| Quadro Societário | Quotas | Participação | % |
|----------------------|--------------|----------------------|-------------|
| Carlos Eduardo Gomes | 10000 | R\$ 10.000,00 | 50% |
| José Gomes Alves | 10000 | R\$ 10.000,00 | 50% |
| Total | 20000 | R\$ 20.000,00 | 100% |

Fonte: JUCESP - novembro/2022

72-827 CT | AS / LS / MM | RJ2| RC

Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de novembro de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior (outubro/2022).

II.1. Análise Vertical e Horizontal

| Balanço Patrimonial - R\$ | out/22 | nov/22 | AV | AH |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|----------------|----------------|
| ATIVO | 8.736.557 | 8.909.783 | 100,00% | 101,98% |
| Ativo Circulante | 4.009.705 | 4.185.638 | 46,98% | 104,39% |
| Caixa | 959 | 230 | 0,00% | 24,02% |
| Bancos Conta Movimento | 1.152 | 1.485 | 0,02% | 128,93% |
| Aplicações Financeiras | 404.371 | 408.431 | 4,58% | 101,00% |
| Titulos a Receber | 2.720.653 | 2.951.549 | 33,13% | 108,49% |
| Estoques | 622.585 | 526.264 | 5,91% | 84,53% |
| Impostos a recuperar | 87.577 | 91.714 | 1,03% | 104,72% |
| Adiantamento e Descontos Diversos | 1.000 | 20.521 | 0,23% | 2052,12% |
| Empréstimos P/ Outras Empresas | 120.733 | 134.768 | 1,51% | 111,62% |
| Depósitos Judiciais | 50.675 | 50.675 | 0,57% | 100,00% |
| Ativo Não Circulante | 4.726.853 | 4.724.145 | 53,02% | 99,94% |
| Aplicações Financeiras | 379.989 | 379.989 | 4,26% | 100,00% |
| Titulos Diversos | 4.258.074 | 4.258.074 | 47,79% | 100,00% |
| Imobilizado Líquido | 88.790 | 86.082 | 0,97% | 96,95% |
| PASSIVO | 8.736.557 | 8.909.783 | 100,00% | 101,98% |
| Passivo Circulante | 5.668.813 | 5.929.231 | 66,55% | 104,59% |
| Fornecedores | 1.881.552 | 2.148.251 | 24,11% | 114,17% |
| Obrigações Trabalhistas | 494.064 | 499.723 | 5,61% | 101,15% |
| Obrigações Tributárias | 2.301.476 | 2.280.131 | 25,59% | 99,07% |
| Parcelamentos | 891.347 | 891.347 | 10,00% | 100,00% |
| Provisões Trabalhistas | 87.760 | 97.165 | 1,09% | 110,72% |
| Alugueis a Pagar | 12.614 | 12.614 | 0,14% | 100,00% |
| Passivo Não Circulante | 6.312.003 | 6.267.656 | 70,35% | 99,30% |
| Credores Recuperação Judicial | 6.312.003 | 6.267.656 | 70,35% | 99,30% |
| Patrimônio Líquido | - 3.244.258 | - 3.287.104 | -36,89% | 101,32% |
| Capital Social Realizado | 20.000 | 20.000 | 0,22% | 100,00% |
| Lucro ou Prejuízos Acumulados | - 3.465.168 | - 3.465.168 | -38,89% | 100,00% |
| Resultado do Exercício | 200.910 | 158.064 | 1,77% | 78,67% |

| DRE - R\$ | out/22 | nov/22 | AV | AH | Acumulado 2022 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA | 3.486.564 | 7.044.708 | - | - | 64.025.416 |
| (-) Deduções e Abatimentos | - 790.582 | - 1.706.436 | - | - | - 14.048.222 |
| = RECEITA LIQUIDA | 2.695.982 | 5.338.271 | 100,00% | 198,01% | 49.977.194 |
| (-) Custos das Mercadorias Vendidas | - 2.124.517 | - 4.532.167 | -84,90% | 213,33% | - 42.318.572 |
| = Resultado Bruto | 571.465 | 806.104 | 15,10% | 141,06% | 7.658.622 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | - 311.991 | 587.538 | -11,01% | 188,32% | - 6.303.794 |
| (-) Despesas Gerais | - 74.769 | - 149.046 | -2,79% | 199,34% | - 2.745.084 |
| (-) Despesas com Vendas | - 237.223 | - 438.492 | -8,21% | 184,84% | - 3.356.745 |
| (-) Despesas Tributárias | - | - | 0,00% | 0,00% | - 201.965 |
| = Resultado Operacional | 259.474 | 218.566 | 4,09% | 84,23% | 1.354.829 |
| Resultado Financeiro | 13.458 | 535 | 0,01% | 3,97% | 115.456 |
| Receitas/Despesas Não Operacionais | - 17.145 | - 19.542 | -0,37% | 113,98% | - 351.982 |
| = Resultado antes dos impostos | 255.787 | 199.559 | 3,74% | 78,02% | 1.118.303 |
| (-) Provisão IRPJ/CSLL | - 54.877 | - 41.495 | -0,78% | 75,61% | - 256.888 |
| = Resultado do Exercício | 200.910 | 158.064 | 2,96% | 78,67% | 861.415 |

72-827 CT | AS / LS / MM | RJ2| RC

II.1.1. Evolução do Ativo



No mês de novembro de 2022, os Ativos somaram R\$ 8,9 milhões, apresentando crescimento de 1,98% em relação ao mês anterior.

Os Títulos Diversos, classificados no Ativo Não Circulante, representam 47,79% do total de ativos em novembro/2022, sendo necessária a composição do referido grupo.

Os Títulos a Receber encerraram, no mês de novembro de 2022, com saldo de R\$ 2,9 milhões. Abaixo, segue tabela demonstrando os clientes de maior relevância no período:

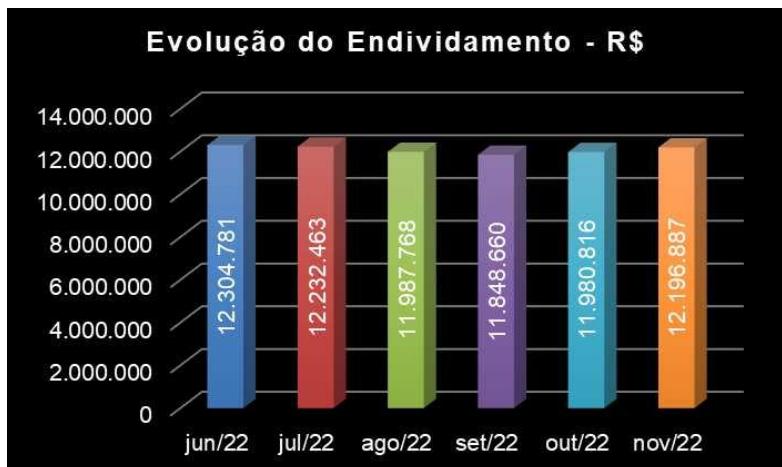
| CLIENTES | nov/22 | % |
|---|------------------|-------------|
| SOMA INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA. | 621.965 | 21% |
| FAR INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA | 256.578 | 9% |
| COCARI - COOP. AGROPECUARIA E INDUSTRIAL | 233.600 | 8% |
| TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS | 217.951 | 7% |
| INPROVETER IND. DE PRODUTOS VETERINARIOS L | 212.722 | 7% |
| INPROVETER INDUSTRIA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | 205.130 | 7% |
| COOP. CENTRAL DOS PROD. RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA | 189.288 | 6% |
| LUPUS DESENVOLV. EM ALIMENTOS LTDA | 172.902 | 6% |
| VIDAN NUTRICAO ANIMAL | 163.833 | 6% |
| GRANJA PINHEIROS LTDA. RAÇÕES | 118.215 | 4% |
| SUBTOTAL | 2.392.184 | 81% |
| DEMAIS CLIENTES - 10 | 559.365 | 19% |
| TOTAL GERAL | 2.951.549 | 100% |

Os Estoques reduziram 15,47%, quando comparados ao mês de outubro de 2022, compostos, unicamente, por Matéria Prima, de acordo com o balancete contábil analítico.

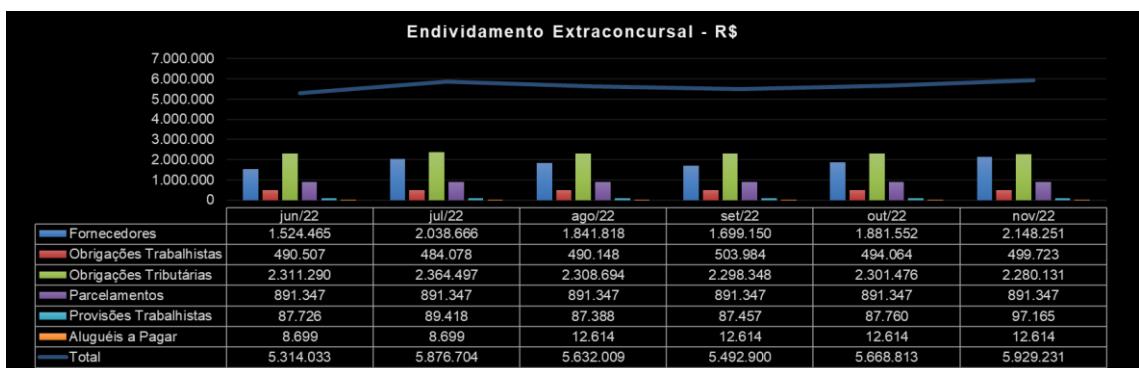
O Imobilizado Líquido somou R\$ 86 mil, em novembro/2022, representando 0,97% do total de ativos. A depreciação ocorre, mensalmente, conforme os princípios contábeis. Vale ressaltar que 88% dos bens encontram-se depreciados.

72-827 CT | AS / LS / MM | RJ2| RC

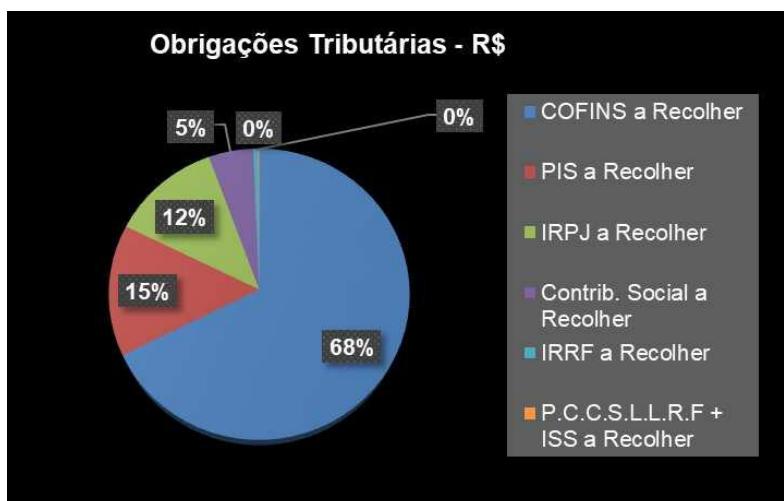
II.1.2. Evolução do Endividamento



O Endividamento somou, em novembro de 2022, aproximadamente R\$ 12,2 milhões, sendo 51% do saldo relativos às dívidas concursais e 49% às dívidas extraconcursais.



As Obrigações Tributárias somam R\$ 2,3 milhões, equivalentes a 38% do endividamento extraconcursal, segregados em:



72-827 CT | AS / LS / MM | RJ2| RC

A rubrica Fornecedores finalizou no mês de novembro de 2022 em R\$ 2,1 milhões. Abaixo, segue o quadro dos valores de maiores representatividades.

É importante mencionar que, há fornecedores pendentes de pagamento dos anos de 2016 a 2019, no total de R\$ 174 mil.

| FORNECEDORES | nov/22 | % |
|---|------------------|-------------|
| DISTRIBUIDORA FGS | 325.950 | 15% |
| NUTRILAVRAS COM. DE GORDURA E FARINHA DE ORIGEM ANIMAL L | 262.105 | 12% |
| COMERCIAL CHAMBI CEREALIS LTDA | 180.480 | 8% |
| PETROFERTIL | 101.120 | 5% |
| SANT DISTRIBUIDORA DE PAPEIS EIRELI | 99.840 | 5% |
| MONTE REAL PRODUTOS RURAIS | 99.200 | 5% |
| FAW AROMAS | 97.500 | 5% |
| RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO | 91.264 | 4% |
| AGRISA AGROINDUSTRIAL DE SUBPRODUTOS ANIMAL LTDA | 88.200 | 4% |
| FAZENDA DAS ANTAS | 77.830 | 4% |
| AMK | 75.487 | 4% |
| RECICLAGEM IND. E COM. DE SUB PROD. DE ANIMAIS DO MT LTDA | 60.700 | 3% |
| RENOVARE COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ADITIVOS LTDA | 56.000 | 3% |
| TRANSPORTES 3G E LOGISTICA LTDA | 46.700 | 2% |
| SUBTOTAL | 1.662.376 | 77% |
| DEMAIS FORNECEDORES - 44 | 485.875 | 23% |
| TOTAL GERAL | 2.148.251 | 100% |

Nota-se, mensalmente, movimentações na rubrica, indicando a apuração de impostos, recolhimentos e provisão de CSLL e IRPJ sobre o lucro apurado.

Os valores em Parcelamento referem-se aos da Receita Federal e de ICMS, os quais não se identificou recolhimento no exercício corrente.

II.1.3. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido apresenta saldo negativo de R\$ 3,3 milhões, decorrente de prejuízos acumulados em exercícios anteriores.

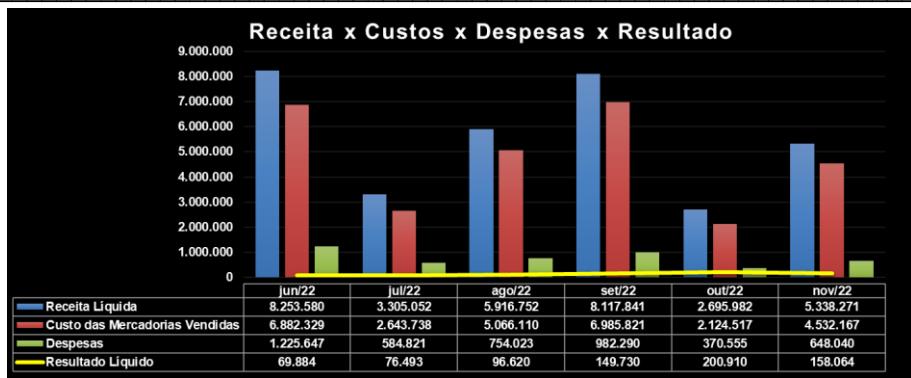
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

No período de janeiro a novembro de 2022, a Recuperanda apurou Receita Líquida de R\$ 50 milhões, dos quais 84,7% são consumidos por Custo de Vendas, restando margem suficiente para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros.

No mesmo período, os gastos operacionais somam R\$ 6,3 milhões, sendo as Despesas com Vendas as mais representativas no período, com R\$ 3,3 milhões, representando 6,72% da Receita Líquida.

No período acumulado de 2022, até novembro, o resultado operacional líquido foi apurado em R\$ 1,3 milhões, auferindo lucro líquido de R\$ 861 mil.

72-827 CT | AS / LS / MM | RJ2| RC



II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não foi encaminhado relatório de Fluxo de Caixa para o período analisado.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

| Índices de Liquidez | jun/22 | jul/22 | ago/22 | set/22 | out/22 | nov/22 |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Liquidez Imediata | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,04 | 0,07 | 0,07 |
| Liquidez Seca | 0,48 | 0,48 | 0,58 | 0,56 | 0,60 | 0,62 |
| Liquidez Corrente | 0,62 | 0,62 | 0,67 | 0,67 | 0,71 | 0,71 |
| Liquidez Geral | 0,30 | 0,30 | 0,70 | 0,70 | 0,72 | 0,72 |
| Índices de Estrutura de Capital | jun/22 | jul/22 | ago/22 | set/22 | out/22 | nov/22 |
| Endividamento | 3,36 | 3,36 | 3,33 | 3,44 | 3,69 | 3,71 |
| Composição do Endividamento | 0,43 | 0,43 | 0,47 | 0,46 | 0,47 | 0,49 |
| Imobilização dos Recursos Não Correntes | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,01 |
| Instrumentos Financeiros | jun/22 | jul/22 | ago/22 | set/22 | out/22 | nov/22 |
| Capital Circulante Líquido | -R\$ 2.020.906 | -R\$ 2.020.906 | -R\$ 1.874.787 | -R\$ 1.818.970 | -R\$ 1.659.108 | -R\$ 1.743.593 |
| Necessidade de Capital de Giro | -R\$ 2.561.210 | -R\$ 2.561.210 | -R\$ 2.862.835 | -R\$ 2.451.405 | -R\$ 2.185.364 | -R\$ 2.288.278 |
| Saldo em Tesouraria | R\$ 540.304 | R\$ 540.304 | R\$ 988.048 | R\$ 632.435 | R\$ 526.256 | R\$ 544.685 |

72-827 CT | AS / LS / MM | RJ2| RC

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do último semestre, até o mês de novembro:

| Colaboradores | jun/22 | jul/22 | ago/22 | set/22 | out/22 | nov/22 |
|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Ativos | 17 | 17 | 16 | 16 | 14 | 14 |
| Diretores | - | - | - | - | - | - |
| Afastados | - | - | - | - | - | - |
| Contratados | - | - | - | - | - | 1 |
| Demitidos | - | -1 | - | -2 | - | - |
| Total | 17 | 16 | 16 | 14 | 14 | 15 |

72-827 CT | AS / LS / MM | RJ2| RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - <http://www.laspro.com.br>
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Glossário¹:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que refletia a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um “quadro de avaliação” para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

¹ Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3^a Edição – 2022.

72-827 CT | AS / LS / MM | RJ2| RC

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

72-827 CT | AS / LS / MM | RJ2| RC

| CCL | NCG | ST | Situação |
|-----|-----|----|----------------|
| + | - | + | Excelente |
| + | + | + | Sólida |
| + | + | - | Insatisfatória |
| - | + | - | Péssima |
| - | - | - | Muito Ruim |
| - | - | + | Alto Risco |

- **Capital Circulante Líquido (CCL):** o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- **Necessidade de Capital de Giro (NCG):** O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- **Saldo em Tesouraria (ST):** O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente

72-827 CT | AS / LS / MM | RJ2| RC

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 16/09/2016. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado, em Assembleia Geral de Credores, no dia 13/06/2018 e, por seguite, homologado em 07/09/2018.

Está previsto no PRJ que os pagamentos da Classe III seriam efetuados em 20 parcelas anuais e iguais, enquanto para a Classe IV seriam em um único pagamento, no valor total dos créditos, no 12º (décimo segundo) mês, a contar da homologação do Plano.

A Recuperanda não gerou recursos para a liquidação das obrigações, oportunidade na qual foi informado que, após a alienação do imóvel de seu sócio, seria efetuado o pagamento.

Contudo, houve desistência da mencionada venda, diante da tentativa de tomar empréstimo familiar. Para tanto, a devedora requereu, às fls. 4.045, o prazo de 60 (sessenta dias), o qual fora deferido às fls. 4.072, com respetiva suspensão do processo.

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

| CLASSE III | |
|----------------------------|---------------------------------|
| Início do Pagamento | 18º mês após homologação do PRJ |
| Fim | 20 anos |
| Deságio | 30% |
| Forma de Pagamento | 20 parcelas anuais |

| CLASSE IV | |
|----------------------------|---------------------------------|
| Início do Pagamento | 12º mês após homologação do PRJ |
| Deságio | sem deságio |
| Forma de Pagamento | crédito integral |

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

| Classes | Valor QGC A | Valor do deságio B | Valor com deságio A - B | Valor a pagar até nov/22 D | Pagamento até nov/22 E | Saldo residual D - E |
|---------|-----------------------|---------------------------------|--------------------------------------|---|-------------------------------------|--------------------------------|
| III | 6.623.697,57 | 1.987.109,27 | 4.636.588,30 | 4.636.588,30 | 35.002,98 | 4.601.585,32 |
| IV | 609.758,13 | - | 609.758,13 | 609.758,13 | - | 609.758,13 |
| Total | 7.233.455,70 | 1.987.109,27 | 5.246.346,43 | 5.246.346,43 | 35.002,98 | 5.211.343,45 |

Notas:

D - Valores vencíveis até o mês de referência desse RMA.

E - Valores pagos até o mês de referência desse RMA.

72-827 CT | AS / LS / MM | RJ2| RC

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 24/11/2022

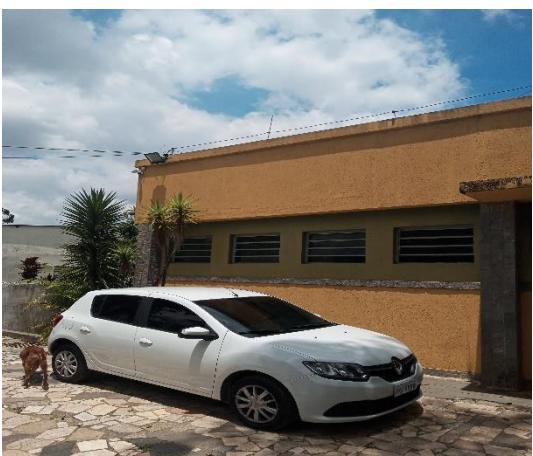
Local: Escritório e Fábrica – Rua Francisco Santos, nº. 39 – CEP. 07250-220 – Jardim Aracília – Guarulhos/SP

Responsável: Sr. José Gomes Alves

Preposto: Antonio Quintiliano

A visita foi conduzida pelo Sr. José Gomes Alves.

Visão da Empresa



72-827 CT | AS / LS / MM | RJ2| RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - <http://www.laspro.com.br>
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Recepção



Área Administrativa/Comercial



72-827 CT | AS / LS / MM | RJ2| RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - <http://www.laspro.com.br>
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Laboratório / Amostras



Cozinha / Refeitório



72-827 CT | AS / LS / MM | RJ2| RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - <http://www.laspro.com.br>
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Matéria-prima



Produção



72-827 CT | AS / LS / MM | RJ2| RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - <http://www.laspro.com.br>
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727



72-827 CT | AS / LS / MM | RJ2| RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - <http://www.laspro.com.br>
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727



72-827 CT | AS / LS / MM | RJ2| RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - <http://www.laspro.com.br>
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Pátio



Expedição



Relógio de Ponto



Preposto



72-827 CT | AS / LS / MM | RJ2| RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - <http://www.laspro.com.br>
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. Enviar Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme preconizado no CPC 03, para os meses seguintes a este relatório;
2. Enviar relatório gerencial no qual tenha a composição analítica de todos os credores que estão elencados no Quadro Geral de Credores, bem como sua correlação com os saldos contábeis apresentados em Balanço;
3. Disponibilizar os comprovantes e relatório de pagamento dos demais credores das Classes III e da Classe IV.
4. Disponibilizar a abertura da rubrica Títulos Diversos.
5. Detalhar os empréstimos efetuados e pagos escriturados na rubrica Empréstimos para outras empresas.

72-827 CT | AS / LS / MM | RJ2| RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - <http://www.laspro.com.br>
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Anexo VI – Cronograma Processual

| DATA | EVENTO | LEI Nº 11.101/05 |
|------------|---|--|
| 16/09/2016 | Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial | - |
| 15/12/2016 | Deferimento do processamento da Recuperação Judicial | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| 23/01/2017 | Publicação da decisão de deferimento no DJE | - |
| 22/03/2017 | Publicação do 1º edital do devedor no DJE | Art. 52, § 1º |
| 06/04/2017 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE) | Art. 7º, § 1º |
| 24/03/2017 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE) | Art. 53 |
| 20/04/2018 | Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE | Art. 53, § único |
| 27/10/2017 | Publicação do 2º edital do AJ no DJE | Art. 7º, § 2º |
| 06/11/2017 | Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE) | Art. 8º, caput |
| 20/05/2018 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE) | Arts. 53 e 55 caput,§único |
| 07/05/2018 | Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC) | Art. 36, caput |
| 06/06/2018 | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | Art. 36, inciso I |
| 13/06/2018 | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações | Art. 36, inciso I |
| 07/09/2018 | Decisão de concessão da Recuperação Judicial | Art. 58 |
| 13/09/2018 | Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE | - |
| | EVENTO OCORRIDO | |
| | DATA ESTIMADA/EVENTO NÃO OCORRIDO | |

72-827 CT | AS / LS / MM | RJ2| RC

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

| ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 | | COMENTÁRIOS AJ |
|--|---|----------------|
| 1. Há litisconsórcio ativo? | 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório. | Não |
| 2. Este relatório é: | 2.2. Mensal | RMA 11/2022 |
| | 2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial? | Não |
| | 2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? | Não |
| | 2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? | Não |
| | 2.2.4. Quadro de funcionários | |
| | 2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total | Anexo II |
| | 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT | |
| | 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas | |
| | 2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras | Anexo II |
| | 2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução) | Anexo II |
| | 2.2.5.2. Passivo | |
| | 2.2.5.2.1. Extraconcursal | |
| | 2.2.5.2.1.1. Fiscal | |
| | 2.2.5.2.1.1.1. Contingência | |
| | 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa | |
| | 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios | |
| | 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária | |
| | 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis | |
| | 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) | |
| | 2.2.5.2.1.6. Obrigaçāo de fazer | |
| | 2.2.5.2.1.7. Obrigaçāo de entregar | |
| | 2.2.5.2.1.8. Obrigaçāo de dar | |
| | 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas | |
| | 2.2.5.2.1.10. N/A | |
| | 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa | |
| | 2.2.5.2.1.10.2. Observações | |
| | 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ | |
| | 2.2.5.2.1.11.1. Tributário | |
| | 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista | |
| | 2.2.5.2.1.11.3. Outros | |
| | 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações | |
| | 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos | |
| 2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) | | |
| 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) | | Anexo II |
| 2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda | | Anexo IV |
| 2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado | | Anexo III |
| 2.2.8.1. N/A | | |
| 2.2.8.2. Anexar documentos | | |
| 2.2.9. Observações | | |
| 2.2.10. Anexos | | |
| 2.2.11. Eventos do mês | | |

72-827 CT | AS / LS / MM | RJ2| RC